

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
38.723

FICHA
01


FICHA
01


MATRÍCULA
38.723



José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, com frente para a "Osório de Souza Caldas", e que constitui o atual lote 17-A da quadra catorze (14) do local denominado "Residencial Jardim das Paineiras", medindo cinco (5) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por vinte e sete (27) metros e cinquenta (50) centímetros da frente aos fundos, de largura uniforme, com a área de 151,25 metros quadrados, confrontando na frente com a referida via pública, do lado direito, para quem do terreno olha para a rua, com o lote dezenove (19), do lado esquerdo com o atual lote dezessete (17), e nos fundos com o lote dezesseis (16), todos da quadra catorze (14). O terreno descrito está localizado no lado "ímpar" da rua "Osório de Souza Caldas", distante 56,00 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0005.0093.0030.30, como lote 17-A, quadra 14, Jardim Paineiras I. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS:** - Davi Kleber Silva Siervi, separado judicialmente, motorista, RG.SP. nº 22.789.357-8, CIC nº 125.103.318-09, e Alziléia Teresa Carraschi, solteira, maior, cabeleireira, RG.SP. nº 24.440.770-8, CIC nº 250.006.578-29, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Augusto de Arruda Botelho, nº 106, Jardim Maria Luiza. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 8 (oito), e R. 9 (nove), na Matrícula nº 12.093 do livro 2 de Registro Geral, nesta data Ibitinga, 20 de Julho do ano de dois mil e doze (2.012). O Oficial Substº.,  (José Pereira de Jesus).- (Prot. 131.503).

R. 1 – 38.723. Conforme escritura pública lavrada à página 363, do livro nº. 358 do 2º Tabelião de Notas local, em 25 de fevereiro de 2014, o senhor DAVI KLEBER SILVA SIERVI e ALZILÉIA TERESA CARRASCHI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, a senhorita LETICIA DE OLIVEIRA FALAVINHA, brasileira, solteira, maior, pescadora, RG nº 41.721.669-5-SP, CPF nº 334.297.838-44, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Particular, 220, Chácara Santa Izaura, pelo preço de R\$ 35.000,00, integralmente pago. Os transmitente declararam que não estavam vinculados ao INSS como empregadores. Ibitinga, 03 de dezembro do ano de 2.014. O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 143.122.

Av. 2 – 38.723. Conforme requerimento, desta data, com a firma reconhecida, apresentado juntamente com a certidão nº 243/2014, fornecida em 02 do corrente mês, pela Prefeitura Municipal local, no Processo nº 5633/2014, e a Certidão Negativa de Débito nº 273602014-88888800, emitida em 25 de novembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, consta que foi construído no terreno desta matrícula, um prédio residencial com a área de 113,86 metros quadrados, que recebeu o nº 95, da Rua Osório de Souza Caldas; e que não existe débito previdenciário junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, com referência à construção do aludido prédio. Ibitinga, 03 de dezembro de 2014. O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 143.123.

R. 3 – 38.723. Conforme instrumento particular, com eficácia de escritura pública, passado em São Paulo, em seis (6) do corrente mês, a senhora LETICIA DE OLIVEIRA FALAVINHA, solteira, não convivente em união estável, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. DANTE LUIS DE PASCOLI, autônomo, portador do RG.SP. 16.981.437, CPF. 092.328.338-24, e sua mulher Sra. FERNANDA LOURENÇO COTA DA SILVA DE PASCOLI, secretária, portadora do RG.SP. 23.948.437-X, CPF. 191.447.308-61, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 11 de Fevereiro de 1.995, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Afrizia Martins (CONTINUA NO VERSO).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

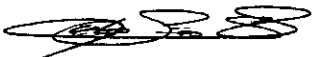
MATRICULA

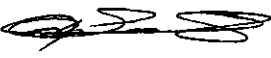
38.723

FICHA

01

VERSO

Sanacato, número 220, Jardim Natália, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os vendedores declararam expressamente que não entram vinculados à Previdência Social, na qualidade de empregadores e nem como produtores rurais. Foi apresentada a guia comprobatória do recolhimento do imposto sobre a transmissão de bem imóvel (ITBI). Ibitinga, 13 de Janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2.015). O Escrevente Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 143.814.

R. 4 – 38. 723. Pelo mesmo instrumento registrado sob número três (3), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, representado pelos Srs. Paulo Vinicius Ferreira da Silva e Alberto Tsuyoshi Maru, abriu ao senhor DANTE LUIZ DE PASCOLI e sua mulher senhora FERNANDA LOUPEINÇO COTA DA SILVA DE PASCOLI, já qualificados, um crédito enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, do valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que juntamente com R\$ 45.000,00, de recursos próprios dos compradores, destinam-se ao pagamento do preço do imóvel, - crédito esse que deverá ser restituído através de 396 prestações mensais de amortização pelo Sistema SAC, acrescidas dos juros à taxa efetiva de 9,80% ao ano, e à taxa nominal de 9,39% ao ano, e outras condições, sendo a primeira prestação composta de parcela de amortização de R\$ 265,15, juros de R\$ 821,24, prêmio mensal de seguro MIP, de R\$ 57,60, prêmio mensal de seguro DFI, de R\$ 14,00, tarifa de serviços administrativos TSA, de R\$ 25,00, totalizando R\$ 1.182,99, vencível no dia 06 de Fevereiro de 2.015, sendo que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os creditado alienaram ao Banco Santander (Brasil) S.A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, que para fins de cálculo de seguro e de eventual Leilão Extrajudicial, foi estimado em R\$ 140.000,00. O prazo de carência previsto no Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados do vencimento do primeiro encargo não pago. A composição de renda para cobertura securitária foi feita integralmente pelo comprador senhor Dante Luis de Pascoli. Ibitinga, 13 de Janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2.015). O Escrevente Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 143.814.

Av. 5 – 38.723. Atendendo requerimento datado de 11 de julho do corrente ano, firmado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, senhora Rosa Helena da Silva, instruída com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 3.705,32, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 185.265,91, - procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, Instituição Financeira, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro 04. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da
CONTINUA NA FICHA 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRICULA

38.723

FICHA

02

FICHA
02

MATRICULA
38.723

MATRÍCULA Nº 38.723. CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO

negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp - [http:// www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br). Ibitinga, 18 de julho (07) de dois mil e dezenove (2.019). O Escrevente Autorizado,

Bruno Augustini
(Bruno Augustini)

Prot. nº 167.309

Selo Digital nº 12092333100000001906919D

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 38723, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 18 de julho de 2019

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
A Sec. da Faz.	R\$ 6,16
Ao Reg. Civil	R\$ 1,67
Ao TJSP	R\$ 2,17
Ao M.P	R\$ 1,52
Ao ISS	R\$ 0,95

TOTAL R\$ 53,15
PROTOCOLO Nº 167309

Recibo: _____

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 12092333C300000001915019A

José Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL